



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<b>PROTOCOLO</b>	<input type="checkbox"/> PROJETO DE LEI <input checked="" type="checkbox"/> INDICAÇÃO	<b>Nº 028/2018</b>
<b>APROVADO</b> Em <u>16/10/2018</u> <i>mb</i> SECRETÁRIO (a)	<input type="checkbox"/> PROJ. DEC. LEGIS. <input type="checkbox"/> MOÇÃO	
	<input type="checkbox"/> REQUERIMENTO <input type="checkbox"/> EMENDA	
	<input type="checkbox"/> PROJ. RES. <input type="checkbox"/> RESOLUÇÃO	
<b>PROPONENTE: FÁTIMA VIDOTTE - PR</b>		

A Vereadora que a presente subscreve, em conformidade com o texto regimental. Solicita a Mesa Diretora para que depois de ouvido o Soberano Plenário. Envie expediente a Secretária Municipal de Obras Isabel Fróes Ponce com cópia ao Executivo Municipal Derlei João Delevatti.

SOLICITA A CONSTRUÇÃO DE UM PARQUE INFANTIL NO BAIRRO SALIM CAFURÊ.

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente, Nobres Vereadores.

É de extrema importância que as crianças tenham um espaço para realizar atividades esportivas e recreativas. Neste sentido a instalação de um parque proporcionará lazer com qualidade, segurança e conforto aos pais e filhos, irá propor experiências diversificadas para aproveitar todo o potencial da criança por meio de brincadeiras.

Diante do exposto contamos com o atendimento da solicitação em razão que o parque é de suma importância para que as crianças desenvolvam suas funções motoras.

Sala de Sessões, 16 de outubro de 2018.

*Fátima Vidotte*  
**FÁTIMA VIDOTTE**  
Vereadora – PR

**LIDO**  
Na Seção de 16/10/2018  
*mb*  
SECRETÁRIO (a)